



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 171/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013 que prevê a concessão de gratificação ao servidor que exerça atividades que tenha essencialidade, complexidade e responsabilidade de determinadas funções ou atribuições;

Considerando o ofício nº 028/2019 da Secretaria Municipal de Ação Social, que ressalta o acúmulo de trabalho e a defasagem de pessoal fazendo com que haja um aumento na demanda de trabalho para uma equipe reduzida;

Considerando a necessidade de alimentar os Sistemas Federais: SUAS WEB, SAGI, CAD SUAS, CARTEIRA DO IDOSO, SISC, CNEAS, RMA, SISTEMA DE CADASTRO ÚNICO, SIBEC, SIGPBF, Os Sistemas Estaduais: Família Paranaense, SIFF, Programa Leite das Crianças;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora Vanessa Rita de Cassia Fermino, Escriturário, matrícula nº 4061, lotada na Secretaria de Assistência Social, a responsabilidade pelo fornecimento das informações nos sistemas supracitados;

Artigo 2º - Conceder à servidora Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), sendo 30% da vencimento da Servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2020.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições ao contrário, em especial a Portaria nº 188/2019.

Santana do Itararé, 15 de abril de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Centro – Fone: (43) 3526-1458
CEP: 84970-000 – Santana do Itararé - PR
www.santanadoitarare.pr.gov.br